



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 120/2026/GP/DANIEL DAVID**

Votuporanga/SP, 06 de abril de 2026.

Ao

**CINORP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA**

A/C Sra. Letícia Vicente – Diretora Jurídica

Sr. José Antônio de Souza – Secretário Executivo

Sr. Jorge Augusto Seba – Presidente

Endereço: Rua Tibagi, 2945 – Vila Nova

CEP 15501-222 – Votuporanga/SP

**Assunto:** Resposta a requerimento de informações.

**Referência:** Ofício CINORP/JUR nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 30/2026

Senhores,

Em atenção ao Ofício CINORP/JUR nº 002/2026, protocolado nesta Câmara Municipal em 03/03/2026 e autuado sob o Processo Administrativo nº 30/2026 (Processo Interno nº 30/2026), por meio do qual esse Consórcio formula requerimento de informações com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), informo o quanto segue.

## **1) Das atas das sessões e reunião indicadas**

**1.1.** Foram localizadas, nos arquivos oficiais desta Casa de Leis, e já se encontram juntadas ao referido processo administrativo, as seguintes atas:

**a)** Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 18 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, acostada às folhas 21/22 dos autos;

**b)** Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada em 23 de fevereiro de 2026, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, acostada à folha 24 dos autos; e





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

c) Ata da reunião realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho), em 25 de fevereiro de 2026, no período das 15h às 18h, formalmente lavrada e arquivada, juntada aos autos às folhas 13/16 pela Secretária Coordenadora de Comissões Permanentes.

1.2. Cópias integrais dessas atas **são disponibilizadas em anexo** a este ofício, para atendimento aos itens 1, 2 e 3 do requerimento.

## 2) Das gravações audiovisuais

2.1. Em cumprimento ao art. 118, § 7º, do Regimento Interno desta Câmara, as sessões são gravadas e arquivadas em mídia própria. Quanto às sessões indicadas, informa-se que:

a) a gravação integral da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 18/02/2026, encontra-se devidamente armazenada em ambiente digital (nuvem) sob gestão da Câmara Municipal, tendo sido gerado link específico para acesso e download, constante da folha 26 dos autos;

b) a gravação integral da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 23/02/2026, igualmente se encontra armazenada em ambiente digital (nuvem), com link específico disponibilizado para acesso e download, também consignado na folha 26 dos autos;

c) conforme certidão lavrada pelo Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação e juntada à folha 26, não existem gravações audiovisuais de eventual reunião realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis (“Plenarinho”) na data de 25/02/2026.

2.2. Para fins de atendimento ao item 4 do requerimento, o acesso às gravações integrais das 4ª e 5ª Sessões Ordinárias será viabilizado por meio do seguinte link de download:

<https://drive.google.com/drive/folders/1syZWWqL93rvbUzJsMapW7ciyzqUUxgYG?usp=sharing>

2.3. O link acima permanecerá disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento deste ofício, recomendando-se o salvamento dos arquivos em dispositivo de mídia próprio pelo requerente.

2.4. Esclarece-se, ademais, que os arquivos públicos relativos às sessões (atas, gravações de áudio e vídeo, dentre outros) estão, em caráter permanente, disponibilizados para consulta a qualquer interessado no site oficial da Câmara Municipal de Votuporanga, no endereço eletrônico:

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/>





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## 3) Da degravação das sessões e reunião

**3.1.** Conforme certificado pela Diretoria Administrativa nos autos do processo, a Câmara Municipal de Votuporanga:

- realiza a lavratura de atas e a gravação audiovisual das sessões plenárias e de reuniões oficiais;
- não possui rotina administrativa nem procedimento institucional estabelecido para a realização de degravação integral ou parcial do conteúdo dessas sessões e reuniões.

**3.2.** Desse modo, não existem, nos arquivos desta Casa, documentos classificados como “degravação oficial” referentes às sessões de 18/02/2026 e 23/02/2026, tampouco à reunião realizada em 25/02/2026, razão pela qual o atendimento ao item 5 do requerimento limita-se à informação negativa quanto à existência desse tipo de documento.

## 4) Da “especial menção” à fala do Vereador Renato de Souza Oliveira

**4.1.** As manifestações proferidas pelos vereadores, inclusive pelo Vereador Renato de Souza Oliveira, constam integralmente dos registros oficiais das sessões (atas e gravações audiovisuais), que ora se colocam à disposição do CINORP.

**4.2.** Em observância aos princípios da impessoalidade e da neutralidade institucional, esta Câmara Municipal limita-se a fornecer os registros oficiais em sua integralidade, não procedendo a recortes, destaques analíticos ou juízos de valor sobre falas específicas de qualquer vereador. Compete ao requerente, a partir das atas e gravações fornecidas, identificar e analisar as manifestações de seu interesse.

## 5) Encerramento

Com as informações e documentos aqui indicados, considera-se atendido, no que couber, o requerimento formulado por esse Consórcio, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da legislação interna desta Câmara.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, observados os limites legais aplicáveis.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

